CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA N° 053/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° DESTITUIR, a Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Sarandi, instituída pelas Portarias números 043/2019, de 22.04.2019 e 047/2019, de 29.04.2019, em virtude da conclusão do Relatório Final em data de 10.06.2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 11 de junho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",
Presidente da Câmara
presidência@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 053/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º DESTITUIR, a Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Sarandi, instituída pelas Portarias números 043/2019, de 22.04.2019 e 047/2019, de 29.04.2019, em virtude da conclusão do Relatório Final em data de 10.06.2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 11 de junho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:1985A007

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2019. Edição 1776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/